## EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1000, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020. (Da Senhora Deputada Tereza Nelma)

## **EMENDA Nº:**

Dê-se ao caput do Art. 1º da MP 1000/2020, de 22 de março de 2020, a seguinte redação:

"Art. 1°. Fica instituído, até 31 de Dezembro de 2020, o auxílio emergencial residual a ser pago em até 4 parcelas mensais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao trabalhador beneficiário do auxílio emergencial de que trata o art. 2° da Lei 13.982, de 2 de abril de 2020, a contar da data da publicação desta Medida Provisória." (NR)

## **JUSTIFICAÇÃO**

O auxílio emergencial aprovado pelo Congresso Nacional é a principal política de apoio à população no combate aos efeitos da pandemia do Covid19 em nosso país. A redução proposta pelo Executivo levará a população para uma situação de extrema vulnerabilidade social e econômica.

Nos últimos quatro meses, em que o país passa pela pandemia, cerca de 3 milhões de pessoas ficaram sem trabalho. Na quarta semana de julho, a taxa de desocupação chegou a 13,7%, o que corresponde a 12,9 milhões de pessoas. Os dados são da Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio (Pnad) Covid-19, divulgada em 14 de agosto deste ano, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade ou que perderam parte ou totalidade de sua renda em decorrência da pandemia do novo coronavírus será fundamental para que essa parcela da população não sofra efeitos ainda piores durante o isolamento social e de quedas nos índices da economia.

Por mais que se diga que o vírus não escolhe classe, gênero e cor, sabemos que a pandemia do coronavírus atinge em cheio os mais pobres e os vulneráveis. Então, é fundamental debater o papel do Estado para a garantia da vida de todos e de todas.



Já na coautoria do PL 2968/2020, meu objetivo era que a prorrogação do pagamento do auxílio emergencial fosse de R\$ 600,00 por mais 12 meses para famílias monoparentais. Porque entendo o momento de crise e impactos na economia por decorrência do período de pandemia. As pessoas já estão passando dificuldades financeiras e, com a redução para R\$ 300,00, o quadro tende a piorar. Uma família não se sustenta com esse valor. Por isso conto com meus pares na luta para reverter esse corte no auxílio na Câmara dos Deputados.

Diante deste cenário, a manutenção do auxílio emergencial no valor de R\$ 600.00 é de suma importância para a população e a economia.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2020.

TEREZA NELMA

Tereza yeluco

Deputada Federal PSDB/AL